



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 10 de Agosto de 2017 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 216 Página 1 de 2

Sumário

Julgamento de Habilitação/Inabilitação.....	2
Aviso de Revogação de Licitação.....	2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.duartina.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 10 de Agosto de 2017 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 216 Página 2 de 2

Julgamento de Habilitação/Inabilitação.

Processos nº 45/2017.

Convite nº 18/2017.

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, tendo em vista os exames proferidos nos documentos apresentados pelas empresas licitantes, nesta pública sessão de 10/08/2017, resolve por unanimidade em **HABILITAR** as empresas CEMAT ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME e APTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP por entender que os documentos apresentados, pelas empresas licitantes, estão em conformidade com o exigido no Edital, bem como **INABILITAR** a empresa TAVARES E SILVA CONCURSOS PUBLICOS LTDA ME, por entender que os documentos apresentados, pela licitante, não estão em conformidade ao exigido no Edital, em referencia aos atestados apresentados, pois os mesmos não foram apresentados devidamente autenticados, conforme exigência da cláusula 3 do edital. Fica aberto o prazo para interposição de recursos contra o presente julgamento, de que trata o artigo 109, inciso I, alínea "a", § 6º da Lei Federal nº 8.666/93, oportunidade em que os autos do respectivo processo licitatório permanecerão com "vista" franqueada aos interessados, para fins de direito. Fica fixado para o dia 16/08/2017 às 10:00 a abertura dos envelopes nº 02 Propostas das empresas declaradas habilitadas, em não havendo interposição de recursos ou se interpostos estes terem sido apreciados.

Aviso de Revogação de Licitação.

Processo nº 50/2017

Pregão nº 20/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão, cópias e digitalizações (outsourcing).

A Prefeitura Municipal de Duartina/Sp, por conduto de seu Prefeito Municipal, torna público, que fica **REVOGADO** o Processo Licitatório nº 50/2017, modalidade de Pregão nº 20/2017, bem como todos os atos dele decorrentes, inclusive suas publicações, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de impressão, cópias e digitalizações (outsourcing), e o faz com fulcro no Artigo 49 da Lei federal 8.666/93 e parecer jurídico apenso ao processo, maiores informações na sede desta Prefeitura Municipal de Duartina/Sp, situada a Rua Henrique Ortelã nº 127, centro, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas ou pelo telefone: 14-3282.8282.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.duartina.sp.gov.br

